



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0167/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação à munícipe MARIA DO CARMO DAVANÇO pelo seu exemplo de altruísmo junto às pessoas carentes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de julho de 2012.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que nossa cidade está vivenciando um grande momento graças ao empenho de nossas autoridades, mas, também de todos aqueles que lutam para que nossa população tenha cada vez mais uma melhor qualidade de vida.

Considerando que neste contexto devemos ressaltar o trabalho de extrema solidariedade e amor ao próximo realizado pela munícipe MARIA DO CARMO DAVANÇO, que há 10 anos recolhe doações de roupas, calçados e alimentos e os repassa às pessoas necessitadas da cidade, zona rural e para as entidades assistenciais.

Considerando que muitas roupas ela reforma antes de doar ou destinar para o Hospital do Câncer de Barretos (Fundação Pio XII), ou seja, com os retalhos que lhes são doados, faz colchas, lençóis e fronhas

É válido ressaltar que "Dona Maira do Carmo" é uma mulher de muita fé que faz orações diárias em casa e acompanha as missas pela televisão, sendo muito conhecida na cidade, pois, sua casa vive cheia de visitantes, pessoas levando e buscando doações.

Neste contexto, esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do povo votuporanguense deve prestar justa homenagem a essa munícipe que certamente é um exemplo de vida a ser seguido por todos pelo amor ao próximo que expressa através de seus atos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja consignado em ata, Voto de Congratulação à munícipe MARIA DO CARMO DAVANÇO pelo seu exemplo de altruísmo junto às pessoas carentes.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 19:32:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-419670-5A3J0H-2Y4Z3N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

